

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º66	_	APROVADO	8	
	INDICAÇÃO COLETIVA	REJEITADO		
Recebido 28/3/2025	N° 011/2025			
Protocolista Attivy		Ayrton Ferreira Marques Presidente		
AUTORES : Vereadoras Arleia	Lopes Dra. Cristine Ferreira Sign	ueira, e Edyneid Ca	MDB irvalho	

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

As Vereadoras que esta subscrevem, na forma regimental, indicam à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Maria Girleide Rovari, c/c ao Ilmo. Secretário de Obras e infraestrutura do Município de Bodoquena Senhor Ermeson Luna Bonfim e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Senhor Jaime Elias Verruk. Solicitando a Construção de uma fossa séptica na antiga Escola do Assentamento Campina bem como a vedação e desativação da antiga fossa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a construção de uma fossa séptica no local onde se encontra o Centro de Convivência da Associação de Moradores, que também oferece atendimento médico mensal à comunidade. Este local, que serve de ponto de encontro e assistência para os moradores, atualmente possui uma fossa a céu aberto, causando sérios problemas de saúde pública e dignidade para a população local.

É importante destacar que o local da fossa, além de estar sem a devida infraestrutura sanitária, apresenta condições insalubres, com fezes visíveis e animais mortos boiando, o que representa um risco significativo para a saúde de todos que frequentam o local, incluindo crianças, idosos e outras pessoas vulneráveis. A presença de dejetos expostos e animais mortos na fossa a céu aberto contribuem para a proliferação de doenças, atração de vetores, como moscas e roedores, e aumenta o risco de contaminação de fontes de água potável próximas, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Portanto, a construção de uma fossa séptica adequada não só promoverá a melhoria das condições sanitárias, como também garantirá um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade, essencial para o bom funcionamento das atividades da associação e dos atendimentos médicos mensais realizados no local.

Rua Yosio Okaneco, 632 – Centro – CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms. E-mail:adm@camarabodoquena.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º		APROVADO	
	INDICAÇÃO COLETIVA	REJEITADO	
Recebido/	N° 011/2025	(ALC)	
Protocolista		Pres	eira Marques idente IDB
AUTORES : Vereadoras Arlei	a Lopes Dra. Cristine Ferreira Siq	ueira, e Edyneid Ca	arvalho

A implementação dessa medida atenderá aos seguintes pontos:

- 1. Melhoria da saúde pública: A fossa séptica impedirá o contato direto da população com dejetos e animais mortos, prevenindo doenças transmissíveis e promovendo um ambiente mais seguro.
- 2. Preservação do meio ambiente: Com a fossa corretamente instalada, evitaremos a contaminação do solo e da água, garantindo a preservação ambiental local.
- 3. Bem-estar social: A construção da fossa séptica proporcionará dignidade à comunidade, que poderá continuar usufruindo do centro de convivência e atendimento médico sem os riscos associados à falta de infraestrutura sanitária.

Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que considerem a urgência e a importância dessa indicação para a saúde e bem-estar da população local, a fim de que possam aprovar a construção da fossa séptica e resolver este problema que afeta diretamente à qualidade de vida de nossos cidadãos.

Daí o motivo desta justa reinvindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 28 de Março de 2025.

Arleia Lopes da Silva Vereadora PSDB

Mario Roberto Severino Ferreira Vereador

União Brasil

Cristiane Terreira Siqueira Vereadora

> Arleia Lopes Vereadora

Edyneid Carvalho

Vereadora

Joao de Paulo Rodriques

Ayrton Ferreira Marques Vereador

Rua Yosio Okaneco, 632 - Centro - CEP 79390 000 - Bodoquena-Ms. E-mail:adm@camarabodoguena.ms.gov.br